

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº059/2023 - Data: de 28  
de março de 2023.

**LEI COMPLEMENTAR N.º 228/2023.  
DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**SÚMULA:** “Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo V da Lei Complementar nº 47 de 1º de dezembro de 2011, bem como o anexo II da Lei Complementar nº 92 de 29 de abril de 2014, para aumentar o número de vagas de fisioterapeuta no quadro de servidores públicos da administração direta, passando a vigorar com o seguinte quantitativo: Fisioterapeuta: 12 vagas.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2023.03.28 16:48:32 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**